



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 3/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

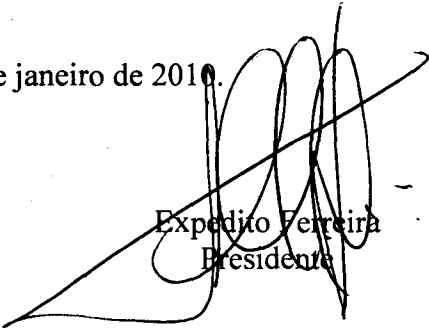
Considerando o que consta do Processo n.º 1235/2010 (Prot. PAE n.º 19/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Maria Nivalda Neco Torquato Lopes, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, a partir de 11 de janeiro de 2010, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, haja vista não ser titular de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de janeiro de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente